

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 24/06/09

O Coordenador Técnico
Fugereir Jansen



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 229 / 2009

(Aditamento ao Edital n.º 179/2009)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES
URBANÍSTICAS DE COIMBRA (RMUE)
APRECIÇÃO PÚBLICA**

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a referida Câmara Municipal deliberou, em 25 de Maio de 2009, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o projecto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O processo poderá ser consultado na Secção de Atendimento da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo - Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, nas sedes das Juntas de Freguesia, na Loja do Cidadão, nos horários de expediente, e no site da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Os interessados poderão endereçar as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, por escrito, apresentá-las no balcão da Secção de Atendimento da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo ou na Loja do Cidadão, enviar por correio ou através de correio electrónico para o endereço rmue@cm-coimbra.pt, dentro do prazo de 30 dias seguidos, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

Mais se faz público que, em complemento ao Edital n.º 179/2009, o projecto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE) foi publicado no Aviso n.º 11149/2009 do Diário da República - II Série, n.º 117, de 19 de Junho de 2009.

Coimbra, 24 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

?

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)